

Portaria nr 13047

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Boletim do Comando Geral nr 1931 de 12 de Abril de 2018 pag 12 Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 10/CD/CorregPM de 09/02/2015. PORTARIA 12401 E SOLUÇÃO DE CD 02.18, publicada no BGE 1908 DE 08MAR18, a que foi submetido o Disciplinado SD PM ALEX NUNES VILELA - RG: 884.448 , com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT, c/c art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descrito na peça acusatória, bem como, por ter infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos no Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 12, 20, 37, 43 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 44, incisos I, II e III, Artigo 45, inciso I, IV e VI, Artigo 46, §2º, incisos I, III, IV, VI, VIII, IX, X, XII, XIV, XV, XXI e XXIV e XXV todos da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso). Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve: Artigo 1º Demitir das fileiras de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM ALEX NUNES VILELA - RG: 884.448, a contar de 04/04/2018. Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM ALEX NUNES VILELA - RG: 884.448 , remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade. Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM ALEX NUNES VILELA - RG: 884.448, da folha de pagamento. Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86cc4688

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar